



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

EDITAL Nº 66, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

RESULTADO PARCIAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS INSCRITOS NA 4º ETAPA DE INSCRIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 42/2014

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, de acordo com o previsto no Edital nº 42/2014 relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2015, divulga o **resultado parcial** dos alunos inscritos na **4º etapa** de inscrições.

PRAZO PARA RECURSO

ATENÇÃO!

A interposição de recurso deverá ser entregue, por escrito, na **Coordenadoria de Assistência ao Educando (Bloco A3 - 1º andar – Sala 103)**, nos seguintes dias e horários:

Dias: 28 e 31 de agosto

Horário:

10h00 às 12h00

13h00 às 19h00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

INDEFERIDOS

Após divulgação do resultado parcial e dentro do prazo para recurso, os estudantes que tiveram o seu pedido **INDEFERIDO** (negado) poderão buscar na **Coordenadoria de Assistência ao Educando** informações acerca do motivo do seu indeferimento e caso desejem, poderão **protocolar recurso** para reavaliação do seu pleito. Os alunos que desejarem protocolar o seu pedido de recurso deverão observar os prazos (dias e horários) junto ao cronograma. Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar formulário próprio de recurso (ANEXO J) do edital, constando de argumentação para reconsideração do pleito, informação faltante e/ou documentação complementar, conforme cada caso.

DEFERIDOS

Obs.¹: Os estudantes cujo resultado consta **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) deverão entregar na **Coordenadoria de Assistência ao Educando** nos dias **28 e 31/08** a documentação faltante para regularização de sua situação, sob pena de suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.

Obs.²: Todos os estudantes com resultado **deferido e deferido com pendência** deverão o comprovante de **CONTA-CORRENTE** por meio da cópia do cartão bancário ou cópia do contrato de abertura até o dia **10/09 (quinta-feira)**. O pagamento do auxílio só poderá ser efetivado por meio de CONTA-CORRENTE, o candidato que apresentou conta poupança ou conta-salário deverá regularizar sua situação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Resultado Parcial – 4º etapa

O resultado abaixo encontra-se em ordem de inscrição e não representa a ordem de classificação final. O grupo e valor do auxílio em que o estudante será contemplado será divulgado no **resultado final**.

| Iniciais do Nome | Nº Comprovante de Inscrição | Resultado Parcial | Parecer | Documentação Faltante |
|------------------|-----------------------------|-------------------|---|---|
| E. B. R | _001 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| M. E. C | _002 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| C.R. C | _003 | Indeferido | Documentação Incompleta. Não trouxe toda documentação faltante solicitada no resultado quanto à documentação. Não foi possível realizar a análise socioeconômica. | Falta a Declaração de Situação Ocupacional (ANEXO H); Declaração de IR com recibo de entrega ou se não declarante – declaração de isenção de IR (ANEXO I; Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável (podendo ser a próprio punho); Comprovante de financiamento da casa própria; Comprovante de seguro-desemprego ou de negativa deste benefício, conforme o caso. Familiares: Cópias da Certidão de nascimento ou RG da filha; RG, CPF e CTPS (página de identificação, p. de qualificação, p. que conste o último contrato de trabalho e p. seguinte em branco da esposa; contracheques dos meses de maio e junho da esposa; Declaração de IR com recibo de entrega ou se não declarante – declaração de isenção de IR (ANEXO H) da esposa. |
| C. D. P | _004 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

| | | | | |
|------------|------|------------------------|--|--|
| F. da S. | _005 | Deferido com pendência | Documentação Incompleta | Falta comprovante de financiamento da casa própria. |
| A. P. M | _006 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| D.K.G.M | _007 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| F. L.L.M | _008 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| P.A.T | _009 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| C. T | _010 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| W. E. P. H | _011 | Deferido com pendência | Documentação Incompleta | Falta termo de compromisso para inscrição; Declaração de residência emprestada ou cedida e declaração de não recebimento de pensão alimentícia. |
| L.D.S | _012 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| L.V de A | _013 | Indeferido | Documentação Incompleta. Não foi possível realizar a análise socioeconômica. | Falta página que conste o último contrato de trabalho e a pág. seguinte em branco da CTPS do pai e da mãe e documentação da empresa do pai e do mãe conforme item 3.3 do edital: “Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa): Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega; Pró-labore; Contrato social; Contas de água, luz, telefone referente à empresa/comércio; DMEI. |
| R. R. de A | _014 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

| | | | | |
|-------------|------|------------------------|--|--|
| V.P. L | _015 | Indeferido | Documentação Incompleta. Não trouxe a documentação faltante solicitada no resultado quanto à documentação. Não foi possível realizar a análise socioeconômica. | Falta cópias do RG, CPF, CTPS (página de identificação, p. de qualificação; p. que conste o último contrato de trabalho e p. seguinte em branco) do padraço; Comprovante de renda dos três últimos meses do padraço, Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia, Comprovante do financiamento do imóvel. |
| H. R. W | _016 | Indeferido | Documentação Incompleta. Não foi possível realizar a análise socioeconômica. | Cópias da CTPS do pai (página de identificação, p. de qualificação; p. que conste o último contrato de trabalho e p. seguinte em branco); Comprovante de renda do pai (declaração com média de rendimento mensal como autônomo). |
| F. P. da S | _017 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| E. C. R | _018 | Indeferido | Documentação Incompleta. Não foi possível realizar a análise socioeconômica. Obs.: Comparecer ENTREVISTA no dia 31/08 dentro do horário das 10h às 12h e das 13h às 19h. | Falta cópia da Declaração de IR completa do pai, trouxe apenas da mãe. |
| V.D.B | _019 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| M.C.P. da S | _020 | Deferido com pendência | Documentação Incompleta | Falta RG e CPF da estudante e páginas da CTPS (página de identificação, p. de qualificação; p. que conste o último contrato de trabalho e p. seguinte em branco) da mãe. |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

| | | | | |
|-------------|------|------------|--|--|
| Y. da S . R | _021 | Deferido | Documentação Incompleta | Falta cópia da Declaração de IR ou declaração de Isenção (ANEXO I) do pai e da mãe. |
| Z. I. P | _022 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| M. K | _023 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| J. L | _024 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| C. D. P | _025 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| G. dos S. M | _026 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| L. K. F | _027 | Indeferido | Documentação Incompleta. Não foi possível realizar a análise socioeconômica. Obs.: Comparecer ENTREVISTA no dia 31/08 dentro do horário das 10h às 12h e das 13h às 19h. | Necessário anexar declaração assinada pelos pais atestando que a estudante não depende de sua renda. |
| A. P. R | _028 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| A. P. R | _029 | Indeferido | Não foi possível realizar a análise socioeconômica. Não preencheu Questionário Socioeconômico completamente. Obs.: Comparecer ENTREVISTA no dia 31/08 dentro do horário das 10h às | Documentação Completa |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

| | | | | |
|--------------|------|--|---|---|
| | | | 12h e das 13h às 19h. | |
| W. G. R | _030 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| M. J. R | _031 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| J. L de C. | _032 | Indeferido | Inconsistência nas informações. Não foi possível realizar a análise socioeconômica. Obs.: Comparecer ENTREVISTA no dia 31/08 dentro do horário das 10h às 12h e das 13h às 19h. | p. 15 da CTPS do estudante; CPF legível |
| R. dos S. R. | _033 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| J. D. da S. | _034 | Deferido com pendência | Documentação Completa | Falta comprovante do recebimento do seguro-desemprego do esposo ou declaração de negativa de recebimento deste benefício. |
| A. P. P | _035 | Deferido | Documentação Completa | Documentação Completa |
| C. da R. V | _036 | Documentação entregue fora do prazo do Edital. Inscrição | Documentação entregue fora do prazo do Edital. Inscrição não aceita. | Documentação entregue fora do prazo do Edital. Inscrição não aceita. |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

| | | | | |
|--|--|-------------|--|--|
| | | não aceita. | | |
|--|--|-------------|--|--|

Caxias do Sul, 27 de agosto de 2015.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Campus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.